

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello - Vice Presidente; William César de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Jorge Luís da Silva Rocha – 3º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Marco Aurélio de Souza Barreto Mirian Pacheco da Silva; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha, deixando de comparecer os Vereadores Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Abeilard Goulart de Souza Filho. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão convidou o Ver. Willian César a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 132. Em seguida, devido a ausência do 2º Secretário, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores. Encerrada a leitura das atas, o Sr. Presidente as colocou em discussão e passou a palavra ao Ver. Silas Cabral que cumprimentou a todos presentes e manifestou que, guardado o devido respeito aos colegas que estiveram presentes, votava contra a ata da 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2015 pois não estava presente e sugeriu que os colegas que também não estiveram presentes acompanhassem o voto. O Sr. Presidente esclareceu que, regimentalmente, Vereadores ausentes a sessões plenárias apenas poderiam votar contra Atas, porém não possuíam o direito de solicitar retificações ou impugnação destas. O Ver. Silas enfatizou que estava apenas votando contra a Ata pela sua ausência e que não solicitava nenhuma das duas ações citadas pelo Presidente. O Sr. Presidente então colocou a Ata da 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2015 em votação. O Ver. Willian manifestou seu voto a favor e justificou afirmando que as denúncias acerca da administração municipal eram motivo de vergonha perante todo o país. Os Vereadores Noel, Genildo e Jailson manifestaram seus votos a favor. O Sr. Presidente declarou a Ata aprovada e esta foi questionada pelo Ver. Silas Cabral. O Sr. Presidente sugeriu que os que não concordassem com a aprovação a questionassem judicialmente. O Ver. Vicente Rocha pediu ao Presidente que esclarecesse se o nobre colega Ver. Genildo se encontrava presente na referida Sessão e a resposta foi negativa.

Devido a manifestações da audiência, solicitou ao Presidente que assegurasse seu direito de fazer uso da palavra. O Sr. Presidente afirmou que seu direito estava assegurado. O Vereador então desistiu de fazer uso da palavra. O Sr. Presidente colocou as demais Atas em votação, cito Ata da 36ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2014, Ata da Sessão Solene de Encerramento do 2º Período de 2014 e Ata da Sessão Solene de Instalação do 1º Período de 2015, sendo as mesmas aprovadas. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos Expedientes: **Expedientes Recebidos: Mensagem Aditiva GP nº 004/2015** de 12/02/2015: Encaminhando, em regime de urgência, o projeto de Lei que “Retifica o Artigo 36 da Lei Municipal 3.256 de 19/08/2014.”

(a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. José Domingos. Autoriza o Executivo Municipal a denominar a Creche situada à Estrada do Mazomba, no Bairro Leandro, de Manoel Mateus da Cruz. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Willian Cezar. Estabelece a meia entrada para professores da Rede Pública e privada em estabelecimentos que promovam lazer e cultura no Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Projeto de Emenda Aditiva a Lei Orgânica** de autoria do Ver. Genildo Gandra. Emenda Aditiva ao Artigo 229 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí - RJ. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP nº 240/2014** de 23/12/14: Comunicando Veto Integral a Lei 3.288, que “dispõe sobre a concessão de folga para o servidor Municipal na data de seu aniversário”.

(a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP nº 243/2014** de 30/12/14: Comunicando Veto Integral a Lei 3.292, que “dispõe sobre a climatização das salas de aula das instituições de ensino do Município de Itaguaí”. (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP nº 233/2014** de 12/12/14: Remetendo a Lei 3.289/14 Sancionada para integrar os arquivos da Casa. (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP nº 234/2014** de 12/12/14: Remetendo a Lei 3.290/14 Sancionada para integrar os arquivos da Casa. (a) Luciano Carvalho Mota

- Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP nº 244/2014** de 30/12/14: Remetendo as Leis 3.281 e 3.287/14 Sancionada para integrar os arquivos da Casa. (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP nº 245/2014** de 30/12/14: Remetendo a Lei 3.286 e 3.291/14 Sancionada para integrar os arquivos da Casa. (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício nº 050-SMTT/2014** de 16/01/14: Comunicando parecer do DNIT sobre solicitação de implantação de pontos de ônibus e sinalização. (a) Wanderson Viana Costa–Diretor de Serviços Concedidos. **Despacho:** Ciente. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício nº 110-SMTT/2015** de 26/01/15: Comunicando que o Ofício GP. NC nº 266/2014 está sendo direcionado à Secretaria de Obras e Urbanismo por se tratar de assunto pertinente a mesma. (a) Elessandra Cerqueira de Souza – Chefe de Gabinete. **Despacho:** Ciente. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício nº 111-SMTT/2015** de 26/01/15: Comunicando, em atenção aos Ofícios nºs 202, 203 e 211/2014, que a secretaria enviou solicitação de registro de preços para aquisição de placas e realização de sinalização horizontal. (a) Elessandra Cerqueira de Souza–Chefe de Gabinete. **Despacho:** Ciente. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP nº 004/2015** de 15/01/15: Respondendo o Ofício nº 220/14, referente a indicação 140/14. (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP nº 26/2015** de 12/02/15: Solicitando espaço para realização de audiência pública em 27 de fevereiro às 10h. (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Comunicado nº CM 306336/2015** de 08/12/14: Informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Despacho:** Ciente. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Jornal Oficial de Itaguaí** edições nºs 383, parte I e II, 390 e 391. **Despacho:** Ciente. Arquive-se. Em 24/02/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 222/14** de 09/12/2014: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nº 3.289 e 3.290/14 devidamente aprovadas para sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício nº 223/14** de 10/12/2014: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Comunicando aprovação da Indicação nº 143/14. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício nº 224/14** de 10/12/2014: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Comunicando aprovação da Indicação nº 142/14. (a) Nisan César dos Reis Santos -

Presidente. **Ofício nº 225/14** de 10/12/2014: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Comunicando aprovação da Indicação nº 144/14. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício nº 226/14** de 10/12/2014: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Comunicando aprovação da Indicação nº 145/14. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício nº 227/14** de 10/12/2014: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nº 3.288, 3.291 e 3.292/14 devidamente aprovadas para sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício nº 002/15** de 23/02/2015: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Informando a disponibilização do Plenário para a realização de audiência pública em 27/02 às 10h. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. O Líder de Governo, Ver. Silas Cabral solicitou dispensa de interstício para a Mensagem nº 004/2015 e para o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a nomear oficialmente Creche Municipal, sendo as mesmas aprovadas. Em seguida o Vereador solicitou que se prestasse um minuto de silêncio em homenagem aos senhores Célio Borja, ex-Vereador, José Miguel Olímpio Simões, ex-Prefeito de Mangaratiba e José Sanches falecidos recentemente. Foi respeitado então um minuto de silêncio. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e pediu ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Eleição das Comissões Permanentes para o ano de 2015**: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente: Silas Cabral; Membros Zé Domingos e Marcio Pinto; 1º Suplente: Carlos Kifer; 2º Suplente: Mirian Pacheco. Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Presidente: Zezé; Membros: Marcio Pinto e Genildo; 1º Suplente: Marco Barreto; 2º Suplente: Noel. Comissão de Educação e Cultura: Presidente: Mirian Pacheco; Membros: Zé Domingos e Marco Barreto; 1º Suplente: Vicente; 2º Suplente: Roberto Lúcio. Comissão de Saúde: Presidente: Marco Barreto; Membros: Zé Domingos e Mirian Pacheco; 1º Suplente: Zezé; 2º Suplente: Vicente. Comissão de Agricultura: Presidente: Zé Domingos; Membros: Carlos Kifer e Jailson; 1º Suplente: Silas Cabral; 2º Suplente: Mirian Pacheco. Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio: Presidente: Silas Cabral; Membros: Marcio Pinto e Robertinho; 1º Suplente: Abeilard; 2º Suplente: Zezé. Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente: Vicente; Membros: Silas e Marcio Pinto; 1º Suplente: Zé Domingos; 2º Suplente: Robertinho. Comissão de Viação e Transportes: Presidente: Jorge; Membros: Zé Domingos e Marco Barreto; 1º Suplente: Abeilard; 2º Suplente: Roberto Lúcio. Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável: Presidente: Carlos Kifer; Membros: Marcio Pinto e Jailson; 1º Suplente: Abeilard; 2º Suplente: Genildo. Comissão de Defesa do Consumidor: Presidente: Zezé;

Membros: Noel e Mirian; 1º Suplente: Robertinho; 2º Suplente: Marcio Pinto. Comissão de Direitos Humanos: Presidente: Willian; Membros: Genildo e Marco Barreto; 1º Suplente: Abeilard; 2º Suplente: Mirian Pacheco. Comissão dos Idosos: Presidente: Willian; Membros: Mirian Pacheco e Parrola; 1º Suplente: Jorge; 2º Suplente: Carlos Kifer. Comissão de Esporte e Lazer: Presidente: Jailson; Membros: Zé Domingos e Marcio Pinto; 1º Suplente: Vicente; 2º Suplente: Zezé. Comissão de Atenção a Portadores de Deficiência e Necessidades Especiais: Presidente: Zezé; Membros: Marcio Pinto e Abeilard; 1º Suplente: Parrola; 2º Suplente: Noel. Comissão de Defesa da Mulher: Presidente: Mirian Pacheco; Membros: Marco Barreto e Parrola; 1º Suplente: Jorge; 2º Suplente: Zezé. Comissão de Assistência e Ação Social: Presidente: Genildo; Membros: Mirian e Marco Barreto; 1º Suplente: Noel; 2º Suplente: Abeilard. Comissão de Segurança Pública e Atenção a Criança ao Adolescente e ao Jovem: Presidente: Parrola; Membros: Vicente e Marco Barreto; 1º Suplente: Noel; 2º Suplente: Jailson. O Sr. Presidente esclareceu que devido a exaustiva discussão do tema, a votação se realizaria em bloco. O Ver. Willian César manifestou seu voto contra a composição da Comissão de Educação e Cultura devido a sua não participação na mesma, já que considerava absurdo esse fato por ser o único professor de educação básica entre os colegas Vereadores e por ainda se encontrar lecionando. Afirmou ainda que apesar de não presidir mais esta comissão, continuaria realizando seu papel fiscalizador. O Ver. Jailson manifestou seu apoio ao colega, afirmou que também era professor e que acompanhava o voto do Ver. Willian. **Despacho:** Aprovado, com votos contrários dos Ver. Willian e Jailson para a composição da Comissão de Educação e Cultura. Em 24/02/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Indicação nº 01/2015:** Solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando a construção de um posto de saúde no bairro Leandro. Sala das Sessões, 24/02/2015. (a) José Domingos - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 24/02/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Indicação nº 02/2015:** Solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando a construção de banheiros públicos em todas as praças do Município, bem como no calçadão Municipal. Sala das Sessões, 24/02/2015. (a) Genildo Gandra - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 24/02/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Veto Parcial oposto aos Artigos 2º e 5º da Lei nº 3.276, de autoria do Vereador Marco Barreto. Ementa: Institui o perímetro escolar de segurança no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar o Veto Parcial, opina pela sua manutenção nos termos das razões do Chefe do Poder Executivo a seguir: O Projeto de Lei

em apreço, de iniciativa parlamentar, padece de inconstitucionalidade formal na medida em que cria atribuição ao Poder Executivo Municipal, malferindo o mandamento constitucional estampado no Art. 112, §1º, inciso II, alínea "d" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/02/2015. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; José Domingos. O Ver. Marco Barreto fez uso da palavra e solicitou que o Presidente garantisse seu direito regimental de fazer uso da palavra. Relatou que levara ao Prefeito e outras autoridades municipais em reunião realizada próxima aquela data questionamentos sobre segurança, e que gostaria também de uma posição oficial da Câmara Municipal de Itaguaí sobre o destino que a comunidade de Itaguaí daria para o tráfico de drogas e para as milícias. Afirmou ainda que era justa e legítima a luta por melhoria salarial, que isto seria qualidade de vida. Porém estava recebendo inúmeras imagens que retratavam a violência que ocorria na cidade o que comprovava que os anúncios da chegada do caos na cidade bradados eram tardios, pois o mesmo já havia se instalado e ele não via as pessoas de bem defendendo a vida, mas ao contrário via a banalização da violência através da propagação de imagens de violência e morte. Conclamou os colegas Vereadores, imprensa local, Presidente da Câmara, Poder Executivo e outras autoridades municipais a assumir uma posição clara e definida em relação a situação da violência na cidade. **Despacho:** Aprovado. Em 24/02/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.295:** Dá denominação oficial a logradouro público localizado no bairro Ibirapitanga – Itaguaí- RJ. Art. 1º O logradouro público conhecido como Açores, localizado no bairro Ibirapitanga, passa a denominar-se oficialmente: Rua João Ferreira Braga. Art. 2º O Poder Executivo tomará as medidas cabíveis para o cumprimento da referida Lei. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º As despesas de implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 24/02/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.296:** Cria a Semana Municipal de Valorização do Educador no Município de Itaguaí e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí-RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criada a Semana Municipal de Valorização do Educador no âmbito do Município de Itaguaí. Parágrafo Único. A Semana de Valorização do Educador mencionado no caput deste Artigo terá início no dia 15 (quinze) de outubro. Art. 2º Durante a Semana Municipal de Valorização do Educador, a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com as escolas, sindicato de trabalhadores, associações de pais e mestres, Conselhos Municipais e Estaduais, fica autorizada a promover

atividades de capacitação dos profissionais da educação, ciclos de debates, campanhas de divulgação sobre a importância do educador além de programações artísticas e culturais. Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 24/02/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos e Milton, a redigimos.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário